

ATOS DO PODER LEGISLATIVO


MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04
 Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, nº 433
 Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

LEI PROMULGADA Nº 3.608, de 01 de Junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do Município, sancionou, e o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Senhor Wellington Araújo Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e a sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 01 de Junho de 2021.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
 Presidente da Câmara Municipal

Lei Promulgada de autoria da Vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado


MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04
 Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, nº 433
 Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

LEI PROMULGADA Nº 3.609, de 01 de Junho de 2021.

Dá denominação a via pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do Município, sancionou, e o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Diná Linhares Feitosa**, a via pública sem denominação localizada no início da Rua do Roseno na altura da casa nº 280 até seu final na Rua João Mota da Costa Bairro Santa Isabel neste Município.

Art. 2º Fica denominada de **Raimundo Linhares da Costa**, a via pública sem denominação localizada no início da Rua do Roseno próximo ao Barracão do Adelson até seu final na Rua João Mota da Costa Bairro Santa Isabel neste Município.

Art. 3º Fica denominada de **Antônio Luis Alves de Oliveira**, a via pública sem denominação localizada no início da PI 116 (Estrada da Pedra do Sal) até seu final sem denominação Bairro Santa Isabel neste Município.

Art. 4º Fica denominada de **Nossa Senhora Aparecida**, a via pública sem denominação localizada no início da Rua João Mota da Costa na altura do nº 305 até seu final sem denominação Bairro Santa Isabel neste Município.

Art. 5º Fica denominada de **Deusdete Luiz de Vasconcelos Braga**, a via pública sem denominação localizada no início da Rua João Mota da Costa (frente leste) e final da Rua João Mota da Costa (frente sul) Bairro Santa Isabel neste Município.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a devida sinalização da denominação da via pública de que trata a presente lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 01 de Junho de 2021.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
 Presidente da Câmara Municipal

Lei Promulgada de autoria do Vereador Ricardo de Lima Versas


MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008 / 2021

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços suporte técnico ao sistema integrado de contabilidade - entre a CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA A.O.S. SOFTWARE LTDA;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): A.O.S SOFTWARE LTDA; CNPJ Nº 10.368.980/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de suporte ao sistema integrado de contabilidade pública da Câmara Municipal de Parnaíba - PI;
LICITAÇÃO: dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II, Lei n.º 8.666-93.
VIGENCIA: 26 de maio a 31 de dezembro de 2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.40.00; Fonte de Recurso: 0001.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021.

PRECISA SAIR DE CASA?

USE
MÁSCARA

#TENHA CONSCIÊNCIA